



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADO FEDERAL VILSON DA FETAEMG PSB/MG

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO N° , DE 2021

(Do Sr. VILSON DA FETAEMG)

Requer a realização de audiência pública para debater o Decreto nº 10.688 de 26 de abril de 2021, que altera o Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017, que dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para debater sobre o Decreto nº 10.688 de 26 de abril de 2021, que altera o Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017, que dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais.

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados:

1. Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – **Contag**;
2. Representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – **MST**;
3. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – **MAPA**;
4. **Valter Bianchini** – Cargo Oficial Nacional de Programas da FAO
- Unidade de Coordenação de Projetos Região Sul do Brasil;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vilson da Fetaemg

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210434089000>



* CD210434089000*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADO FEDERAL VILSON DA FETAEMG PSB/MG

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem o objetivo de promover o debate do Decreto nº 10.688 de 26 de abril de 2021, que altera o Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017, que dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais.

O decreto acima mencionado deve ser analisado e debatido junto aos órgãos e entidades representativas, pois traz alterações significativas para os agricultores familiares, profissionais vocacionados ao campo, que mesmo não parando de trabalhar durante essa pandemia, não estão recebendo nenhum incentivo, pelo contrário, como é de conhecimento de todos, o Congresso aprovou vários projetos de auxílio para esses trabalhadores, mas que foram vetados pelo Presidente da República.

Os agricultores(as) familiares são responsáveis por mais de 70% da produção do alimento que vai a mesa do brasileiro. Esses trabalhadores dedicam sua vida a atender a principal demanda da sociedade: a alimentação saudável e o crescimento econômico do país.

Por essas razões, apresento este requerimento para discutir o Decreto nº 10.688/2021, para que possamos afastar toda e qualquer alteração que apresente prejuízos para os agricultores familiares.

Ante essas razões, peço aos nobres parlamentares, a aprovação do presente requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, em 26 de abril de 2021.


Vilson da Fetaemg
Deputado Federal
PSB/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vilson da Fetaemg
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210434089000>



* CD210434089000 *